

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS "Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

EMENDA ADITIVA Nº 01/2009

AUTOR: Vereador João de Deus Oliveira de Lima

Ao Projeto de Lei nº 19/2009, que CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Insere o artigo 14A após o artigo 14 com a seguinte redação:

Art. 14A Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente Emenda Aditiva no intuito de melhor articular a disposição dos artigos do presente Projeto de Lei.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 10 de novembro de 2009.

Vereador João de Deus Oliveira de Lima Vereador – PMDB